



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, sábado, 19 de maio de 2018 - Nº 092

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 092 DE 19/05/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 1.148-**Autorizar o afastamento da servidora **PRISCILA ROCHA DE LIMA MARQUES**, matrícula nº 1146157, para participar do 30º Congresso Brasileiro de Cirurgia Demartológica, no período de 27 a 30 de abril de 2018, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:**

**Nº 1.150-**Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ÓRGÃO</b>
24	0001200206.000059/2018-53	Leniewna Alves da Silva	Agente de Polícia	3878856	SDS/PE
40	0001200206.000041/2018-51	Carlos Gomes Aguiar	Comissário de Polícia	1114190	SDS/PE
48	0001200206.000078/2018-80	Isaias Alves	Escrivão de Polícia	35434827	SDS/PE
49	0001200206.000079/2018-24	Anderson Wallace Nascimento de Queiroz	Agente de Polícia	3854817	SDS/PE
53	0001200206.000040/2018-15	Thiago de Santana Batista	Agente de Polícia	3877248	SDS/PE
67	0001200206.000052/2018-31	Janaina Tatiana dos Santos Campos	Agente de Polícia	3871487	SDS/PE

**Nº 1.151-**Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

<b>TURMA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>SERVIDOR</b>
2	0001200206.000059/2018-53	Leniewna Alves da Silva
3	0001200206.000041/2018-51	Carlos Gomes Aguiar
4	0001200206.000078/2018-80	Isaias Alves
	0001200206.000079/2018-24	Anderson Wallace Nascimento de Queiroz
	0001200206.000040/2018-15	Thiago de Santana Batista
5	0001200206.000052/2018-31	Janaina Tatiana dos Santos Campos

**Julianne Nóbrega Campos de Sousa**  
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

## DESPACHO

Tendo em vista o Recurso Administrativo, interposto pela **BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 11.718.029/0001-20, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 20 de abril de 2018 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 019/2018 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 010/2018 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor. Recife, 18 de maio de 2018.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração em exercício

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 18 DE MAIO DE 2018

### DESPACHO

**Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais**, da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 189/2018, instaurado pela Portaria SAD nº 946, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 71, de 19 de abril de 2018, em desfavor de **MARCELO ATAÍDE SOLON DE OLIVEIRA**, ocupante de dois vínculos públicos, sendo eles: 01 (um) contrato temporário de Professor, matrícula nº 355.453-8, pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e 01 (um) cargo de Agente de Saúde e Combate às Endemias, matrícula nº 796680, pela Prefeitura da Cidade do Recife. Decido pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, ante a perda do seu objeto, tendo em vista regularização do acusado, por meio da rescisão do contrato temporário de matrícula nº 355.453-8, mantido perante a Secretaria de Educação do Estado, não havendo, atualmente, vínculo com o Poder Executivo Estadual.

### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 18 DE MAIO DE 2018.

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

**Nº 67-**Reconhecendo a **ilegalidade**, com boa-fé, da acumulação listada abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o servidor faça a opção pelo vínculo em que deseja permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
3	0220564-1/2017	José Ricardo Dias Pereira	1º Tenente RR (PM/PE), matrícula nº 6003176.
			Professor Adjunto (UPE/PE), matrícula nº 38920.
			Professor (UFPE), matrícula SIAPE nº 1131639.

**Nº 68-**Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0201188-0/2018	Vanessa Patrícia Sabino da Silva
	0206529-6/2014	Arlindo Sergio da Silva
2	0201335-5/2016	Ivan Noia Carvalho
	0210666-3/2017	Mauriceia Leandro da Silva
4	0203686-7/2018	Rubens Carlos da Silva

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 3186, DE 18/05/2018 - REQUERIMENTO DESPACHADO.**

**PROCESSO SEI Nº 5641507-1/2018** – Cabo PM **GERLAN PEREIRA LEITE MAIA**, matrícula nº 102900-2/17ºBPM. **OBJETO:** Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP) pelo período inicial de 02 (dois) anos, conforme previsto no Artigo 64, §1º, alínea “b”. c/c §1º do Artigo 66 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco).

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:**

- 1) **DEFIRO** o pleito, acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no referido processo e de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.
- 2) Registre-se que a policial militar optou por **contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.
- 3) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.
- 4) Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3187, DE 18/05/2018 - Cria Grupo de Trabalho para elaborar estudo acerca da atualização, expansão e melhoria do sistema de radiocomunicação da Secretaria de Defesa Social e órgãos operativos.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização, expansão e melhoria no sistema de radiocomunicação da Secretaria de Defesa Social buscando adaptação às novas tecnologias e, conseqüentemente, otimização dos recursos e parque tecnológico já existente;

**CONSIDERANDO** que a radiocomunicação é um sistema imprescindível às ações de defesa social com vista a prestar um melhor e eficaz serviço à sociedade pernambucana, porém necessita de uma interoperabilidade conjunta dos órgãos que atuam em respostas à demandas emergenciais da população;

**CONSIDERANDO** o princípio da administração pública da eficiência visando o melhor resultado coadunado com o menor custo; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, no âmbito desta Secretaria, Grupo de Trabalho para elaborar estudo acerca da atualização, expansão e melhoria do sistema de radiocomunicação da Secretaria de Defesa Social e órgãos operativos (GT Rádio).

**Art. 2º** O GT Rádio será coordenado pelo Secretário Executivo de Defesa Social e composto:

**a) pela SDS:** Cel PMPE Paulo Roberto Cabral da Silva, matrícula 1867-8 (Presidente Substituto), Maj PMPE João Spósito de Oliveira, matrícula 940241-1 e Maj PMPE Alex Francisco da Silva, matrícula 930850-4 pelo CIODS/SDS; Ten Cel RR PMPE Francisco de Assis Vidal, matrícula 364277-1; Cap PMPE Marco Aurélio Bezerra Pires, matrícula 950584-9 pela SEGI/SDS; Sd PMPE Thiago Lima Cruz, matrícula 104108-8; e Wilton José Felix da Silva Neto, matrícula 373018-2 pela GGAJ/SDS; Maj PMPE Policarpo de Freitas Neto, matrícula 940202-0 e Sub Ten PMPE André Luiz Barreto dos Santos, matrícula 930183-6 pela GTI/SDS; Engenheiro George José Spencer Soares, matrícula 382211-7 e Engenheira Valentina Alessandra Carvalho do Vale, matrícula 382209-5 pela GAE/SDS;

**b) pela PMPE:** Ten Cel PM Wolney Alexandre Pereira da Silva, matrícula 930058-9, e Cap PMPE Tarcízio Fabrício Mendes, matrícula 950202-5;

**c) pela PCPE:** Delegado Especial de Polícia Joel Venâncio da Silva, matrícula 196677-4; e o Comissário de Polícia Adilson Freitas Correia, matrícula 153.649-4;

**d) pelo CBMPE:** Maj BM Flávio Santos da Silva, matrícula 950753-1; e Cap BM Marcílio José Dourado Cabral, matrícula 930203-4; e

**e) pela Gerência Geral de Polícia Científica:** Perito Criminal João Cezar Ferreira de Araújo, matrícula 296207-1; e Auxiliar de Perito Criminal Rodrigo César Gomes, matrícula 387047-2;

**Parágrafo único.** Comporá ainda o GT Rádio, na qualidade de convidado permanente, o representante e seu suplente da Secretaria Especial da Casa Militar e Secretaria Executiva de Ressocialização.

**Art. 3º** O GT Rádio, reunir-se-á, ordinária e quinzenalmente, nos locais e horários estabelecidos pelo coordenador e comunicado por e-mail e telefone aos membros, ou, extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação.

**Parágrafo único.** A Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social ficará responsável pelo acompanhamento e monitoramento de todas as demandas definidas nas reuniões do GT Rádio.

**Art. 4º** A coordenação do GT Rádio poderá ainda convidar representantes de instituições, públicas ou privadas, para participarem, como convidados, de reuniões específicas mediante pertinência temática da pauta.

**Art. 5º** A cada reunião será lavrada ata do GT Rádio dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida aos integrantes até 24 horas após o fim da reunião, de modo a propiciar a implementação das ações definidas ou implementação dos encaminhamentos registrados, sob responsabilidade do GGCIODS.

**Art. 6º** Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do GT Rádio, e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 7º** O Grupo de Trabalho deve concluir suas atividades em até noventa dias, sendo apresentado relatório final contendo o Projeto, Termos de Referências e documentos atinentes ao feito.

**Art. 8º** Publique-se a presente Portaria no Boletim Geral da SDS.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração para SDS

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE**

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 2803 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

## 5 – Licitações e Contratos:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
PROCESSO Nº 005.2018.CPL.PE.003.PCPE  
ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Adjudico** nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002 e do inciso XI do art. 8º do Dec. Est. Nº 32.539/2008, em consonância com o inciso XXI do art. 5º do Dec. Est. nº 41.598/2015 e do inciso I do art. 2º do Dec. Est. nº 34.198/2009, o objeto do processo em epigrafe, registro de preços (ARP) para fornecimento eventual de **UNIFORME TÁTICO OPERACIONAL** (Camisa e Boné), considerando o atendimento às exigências do Edital, em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI – EPP - CNPJ Nº 16.804.425/0001-93**, vencedora do **Item 01**, no valor total do item de **R\$ 123.668,00** (cento e vinte e três mil seiscentos e sessenta e oito reais), e **A. DE A. QUEIROZ CABRAL SANTOS EPP – CNPJ Nº 28.594.078/0001-09**, vencedora do **item 02**, no valor total do item de **R\$ 31.390,00** (trinta e um mil trezentos e noventa reais), por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço para os itens. Recife, 18 de maio de 2018. Josias José Arruda - **Pregoeiro**. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 001/2018-CPL/Interior – Objeto:** Contratação de empresa técnica especializada em Engenharia Civil para execução da Obra de Recuperação (Reforma) do Galpão destinado a Equoterapia no Regimento de Polícia Montada (RPMON) da PMPE, situado no Bairro de San Martin-Recife/PE. **Valor Estimado:** R\$ 208.042,32. **Recebimento das Propostas e documentação: até às 10:00 horas de 11/JUN/2018.** **OBS:** O edital na íntegra, Projeto Básico e Plantas, poderão ser retirados na CPL/Interior, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 18/MAI/2018. **Ivan José de Melo – Cel PM – Presidente da CPL/Interior.** (F)

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

## 6 - Elogio:

Sem alteração

## 7 - Disciplina:

Sem alteração